

## RELATÓRIO SOCIAL 60/2021

### IDENTIFICAÇÃO

**Usuária:** Maria Célia Lima de Carvalho

**CPF:** 112.680.193-30

**RG:** 072847672020-0

**Endereço:** Rua da Paz, nº 55, Vila Davi, Buriticupu/MA

**Assunto:** Benefício Eventual (Aluguel Social)

Foi realizada visita domiciliar no dia 13 de dezembro do corrente ano, na residência da **Sra. Maria Célia Lima de Carvalho**, com endereço à Rua da Paz, nº 55, Vila Davi, município de Buriticupu/MA, para conhecimento do contexto socioeconômico e familiar, para fins de renovação do aluguel social. A supracitada permanecerá como beneficiária do aluguel social, tendo em vista não possuir condições financeiras de custear o aluguel de um imóvel.

A família é composta por 03 (três) membros, sendo: a usuária, e 02 filhas, estando uma das filhas gestante.

Anteriormente a família morava na Br 222, terreno que será construído a rodoviária, a casa era construída de madeira, coberta de telha, piso de barro. Possuindo 04 (quatro) cômodos, sendo: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha.

A casa que a família permanece realocada fica localizada à rua da Paz, nº 55, Vila Davi. A casa é construída de tijolos, coberto de telha, com revestimento, piso de cimento, água canalizada. Possui 05 (cinco) cômodos sendo: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro interno.

A família não é beneficiária de programas socioassistenciais e vivem em condições de extrema pobreza. A renda familiar auferida o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) de diárias de faxina feitas pela dona Maria Célia.

**Parecer Social-** Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresso esse parecer favorável a permanência da família em aluguel social, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que mantenha o comprometimento com o aluguel social da família beneficiada, durante 06 (seis) meses a partir de 01 de janeiro de 2022, visto que, não foi resolvido de forma definitiva sua situação de moradia e a família ainda encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

Buriticupu, 13 de dezembro de 2021.

  
Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social  
CRESS N° 06318-2ª Região / MA

---

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA  
Secretária Municipal de Habitação

Nº FOLHAS 04

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA CÉLIA LIMA DE CARVALHO



FILIAÇÃO  
 JOÃO BATISTA DE CARVALHO E ROSA LIMA  
 DE CARVALHO

DATA NASCIMENTO 24/04/1970    ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA    FATOR RH \*\*

NATALIDADE  
 VARGEM GRANDE - MA

OBSERVAÇÃO

*Maria Célia Lima de Carvalho*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

CPF 11268019330    DNI    P-156    VIA-01  
 REGISTRO GERAL 072847672020-0    DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2020  
 REGISTRO CIVIL  
 NASC. N.3.019 FLS. 117 LIV. 43 VARGEM GRANDE MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC    CTPS / SERIE / UF  
 063804901155/095/0049 3192 /00039/MA  
 NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH    CNS  
 898003441537795



MAI881083429

*Fábio Sérgio Viegas Castro*  
 FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

RELATÓRIO DO IMÓVEL

Nº FOLHAS 05

NOME: Maria Célia Lima de Carvalho

CPF: 112.680.193-30 IDADE: 51 A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 03

ENDEREÇO: Rua da Paz, nº 55

BAIRRO: Vila Davi TELEFONE: \_\_\_\_\_

RENDA FAMILIAR: R\$ 200,00 TEMPO DE MORADIA: 05 meses

TIPO DE MORADIA: ( ) TAIPA ( ) MADEIRA (X) TIJOLO ( ) OUTRO:

**Informações das condições de moradia e motivo da permanência.**

A casa é construída de tijolos, coberto de telha, piso de cimento, com acabamento, água canalizada. A residência possui (03) dois quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, totalizando 05 (cinco) cômodos.

**Síntese:** De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

(X) ACEITA A PROPOSTA ( ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

**Observações:**

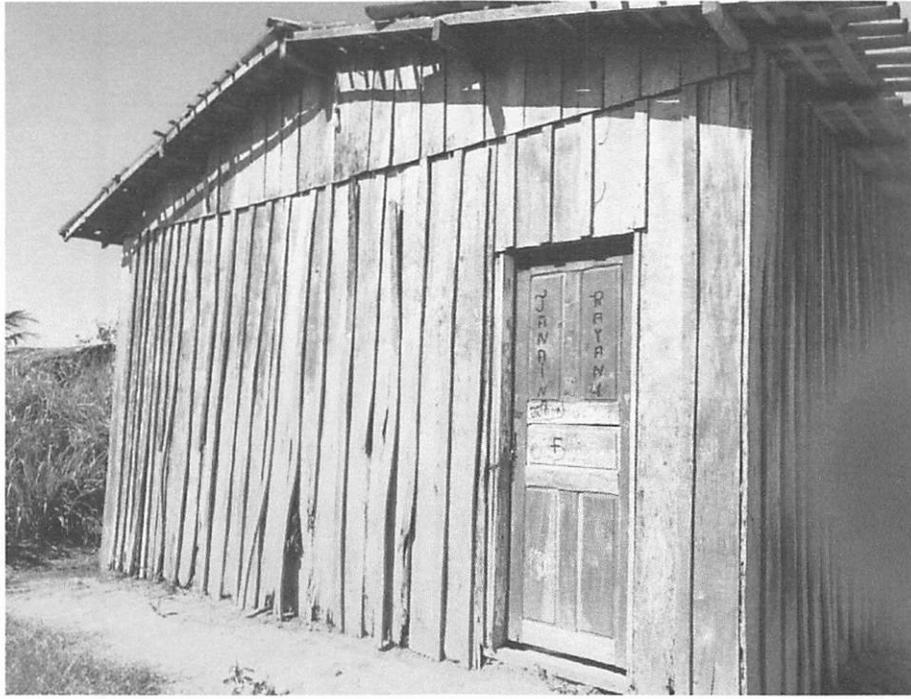
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Buriticupu - MA 13 de dezembro de 2021.

Maria Célia Lima de Carvalho  
Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social  
CRESS N° 06312-2- Rodiã MA  
Entrevistador(a)

### REGISTRO FOTOGRÁFICO



Casa cedida onde residia a Sr.<sup>a</sup> Maria Célia Lima de Carvalho localizada na BR 222, s/nº, (terreno da rodoviária), Buriticupu-MA



Casa alugada onde reside a Sr.<sup>a</sup> Maria Célia Lima de Carvalho localizada na Rua da Paz, SN, Vila Davi, Buriticupu-Ma.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AO Sr. Ivan Lopes Pereira**

CPF: 756.520.303-30

**ENDEREÇO:** Rua São Pedro, SN, Vila Davi, Buriticupu - MA

Prezados Senhores,

Objetivando a **locação de imóvel para Aluguel Social**, foi verificado que o situado na Rua da Paz, SN, Vila Davi, Buriticupu - MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Documento com foto
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- c) Dados bancários (Banco/ nº Agencia / nº conta);
- d) Comprovante de Residência do Locador;
- e) Comprovante de Residência do imóvel a ser locado;
- f) Registro do Imóvel em órgão competente ou declaração de posse;

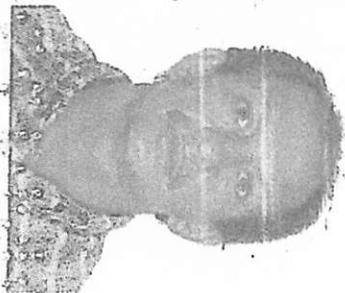
Buriticupu – MA, 06 de janeiro de 2022.

*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Portaria nº 005/2021

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI937717401



*Ivan Lopes Pereira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000036353695-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/05/2014

NOME IVAN LOPES PEREIRA

FILIAÇÃO ISIDIA LOPES PEREIRA

NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA

DATA DE NASCIMENTO 01/10/1972

DOC ORIGEM NASC. N.94650 FLS.289 LIV.A 96

CPF 756520303-30

SAO LUIS-MA P-243

*Ad.*  
ORLANDO TRINTAARDUQUE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

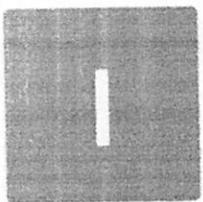
LEI Nº7 116 DE 29/08/83

Nº FOLHAS 08

Nº FOLHAS 08  
*Rafael*

Nº FOLHAS 09  
Rayane

Nº FOLHAS 09  
8



Ivan Lopes Pereira  
3642-0 • 28437-8  
Conta Corrente

De onde transferir o dinheiro





Nº FOLHAS 12  
Rayane

Nº FOLHAS 8  
8

## TERMO DE POSSE

Eu, **Ivan Lopes Pereira**, brasileiro (a), portador do RG nº 000036353695-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 756520303-30, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, vila Davi, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - SEDES, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo uma **CASA DE ALVENARIA** situada na rua da paz, nº 55, Vila Davi, **conta-contrato 43472259**, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, há cerca de 10 (dez) anos, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como posseiro, firmo a presente declaração testemunhada pelos presentes assinados, comprometendo-me a registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.

Buriticupu/MA, 23 de agosto de 2021.

UNICO OFICIO

Ivan Lopes Pereira  
Assinatura do Declarante

### Testemunhas:

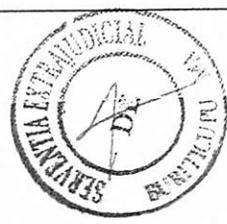
1. ASSINATURA: Francisco das Chagas Rodrigues dos Santos

CPF: 63412570304

2. ASSINATURA: Francisco Roberto da Rocha

CPF: 15730794235

Francisco B. Rocha  
Escritor Autorizado



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR 148130AIK6Q2TU71KBJI33,  
25/08/2021 15:07:13, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
IVAN LOPES PEREIRA, Rec Firma:  
Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERD  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

**DESPACHO**

À Comissão de Avaliação de Imóveis.

Nesta,

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **avaliação do imóvel da Sra. Ivan Lopes Pereira**, localizado na Rua da Paz, SN, Vila Davi, Buriticupu - MA, para locação de imóvel para moradia da família da **Senhor(a). Maria Celia Lima de Carvalho**, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Buriticupu – MA, 10 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária  
Portaria nº 005/2021

---

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Nº FOLHAS 14  
8

De acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos, a presente comissão, nomeada pela Portaria nº 06/2021/SEDES, avaliou que o imóvel localizado na **Rua da Paz, SN, Vila Davi**, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para moradia por tempo determinado da família da Sra. **MARIA CELIA LIMA DE CARVALHO**, portadora do RG: 072847672020-0 e CPF: 112.680.193-30. Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel supracitado está em perfeito estado de conservação, e é o que melhor se adequa à finalidade acima referida devido ao espaço e localização, sendo locado no valor de **R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais**.

Buriticupu/MA, 10 de janeiro de 2022.

*Ellen Kallwana Moura Vieira*

ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA

Presidente

*Luis Vieira da Silva*

LUIS VIEIRA DA SILVA

Membro

*Iris Teixeira de Alencar*

IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR

Membro